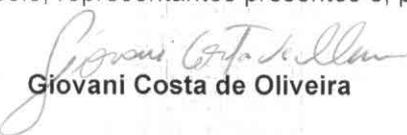




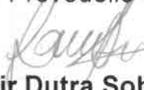
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão de Licitações

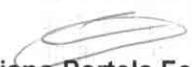
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para desenvolvimento das Instalações de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI). Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2019, no Plenarinho da Câmara, às 09:00hs, reuniu-se o Pregoeiro Giovanni Costa de Oliveira e a equipe de apoio Cristiano Portela Follador e Leonir Dutra Sobrinho, nomeados através da Portaria nº 73/2019, para abertura dos envelopes proposta, lances e habilitação referente ao Processo Licitatório Nº 103/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa para desenvolvimento das Instalações de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI).** Presente a representante legal da empresa **Eletryservice Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA**, CNPJ 16.802.385/0001-40, a Sra. Marcella Dutra Müller, RG 1055967143, CPF 886.873.410-91; Presente o representante legal da empresa **FACHINI Engenharia e Sinalização**, CNPJ 13.937.633/0001-72, o Sr. Alan Samoel Maier, RG 5063886591, CPF 953.268.630-49. Compareceram com propostas as empresas Eletryservice Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA e FACHINI Engenharia e Sinalização. As empresas participantes apresentaram documento de enquadramento como ME/EPP. Iniciou-se a fase de credenciamento das empresas. A empresa Eletryservice Serviços de Instalação e Manutenção Ltda não foi considerada credenciada para fins de manifestação durante a sessão pública, pois o Contrato Social apresentado não estava autenticado. Foi consultada a Procuradoria Jurídica da Câmara que orientou pela possibilidade de realização de diligência a fim de consultar se realmente o documento emitido pela junta é emitido sem a autenticação. O Pregoeiro constatou on-line que o documento emitido no site da junta comercial deveria possuir autenticação digital, portanto o contrato social apresentado não foi considerado para fins de credenciamento. A empresa Fachini Engenharia e Sinalização apresentou documentação conforme exigido no edital e foi considerada credenciada. Foi consultado CEIS e CNEP das empresas que nada constou. A seguir, passou-se a fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Aberto o envelope da empresa Fachini Engenharia e Sinalização que cotou para o item 01 o valor global de R\$ 109.707,34 (cento e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos). O valor apresentado encontra-se dentro do valor máximo admitido. Não foi apresentado o percentual BDI e encargos sociais e também o cronograma físico financeiro. A proposta não foi considerada válida. O representante da empresa Fachini referiu-se ao artigo 48 parágrafo 3º da lei 8666/93 que: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo,..." Aberto o envelope proposta da empresa Eletryservice que cotou para o item o valor global de R\$ 120.354,10 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Valor apresentado está dentro do máximo admitido. A proposta foi considerada válida. Passou-se a fase de habilitação da empresa Eletryservice que foi considerada inabilitada pela ausência do contrato social conforme item 9.2.2 do edital. A Licitação foi considerada fracassada. O Pregoeiro perguntou se algum representante tem interesse em apresentar recurso. O representante da empresa Fachini manifestou interesse baseado no artigo 48 da Lei 8666/93. Foi aberto o prazo recursal de três dias. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representantes presentes e, por mim, Marli Prevedello Vieira, que secretariei a sessão.


Giovanni Costa de Oliveira

Pregoeiro


Leonir Dutra Sobrinho

Equipe de Apoio


Cristiano Portela Follador

Equipe de Apoio


Marli Prevedello Vieira

Equipe de Apoio


Marcella Dutra Müller

Empresa Eletryservice Serviços de
Instalação e Manutenção Elétrica


Alan Samoel Maier

Empresa FACHINI Engenharia e
Sinalização